



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DFD-DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária
Setor requisitante (Unidade /Setor /Departamento): Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária
Responsável pela Demanda (Diretor): Júlio Cezar Signori
E-mail: regularização@chapeco.sc.gov.br
1.Objeto 1.1 REPOSICIONAMENTO DE POSTES NA RUA MARCÍLIO DIAS, TRECHO ENTRE AS RUAS PRUDENTE DE MORAES E MARQUES DE OLINDA. 2 Classificação do objeto 1.2.1 O objeto da presente demanda enquadra-se dentro do conceito de obra, conforme dispõe o art. 6º, XII, da Lei nº 14.133/2021 que define a mesma como sendo: “toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel”.
3. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação decorre da necessidade de execução de adequação da rede de energia elétrica na Rua Marcílio Dias, trecho entre as Ruas Prudente de Moraes e Marques de Olinda, após a aprovação da Regularização Fundiária Urbana (REURB) do Núcleo Urbano Consolidado denominado MORADA VERDE VALE. A intervenção mostra-se necessária para garantir infraestrutura urbana adequada ao núcleo regularizado, especialmente quanto à rede de energia elétrica e iluminação pública, motivo pelo qual a demanda está sendo conduzida pela Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária, órgão responsável pela condução das políticas habitacionais e dos processos de regularização fundiária no Município de Chapecó/SC. A contratação será realizada mediante

Assinado por: JULIO CEZAR SIGNORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/ABAF-91A2-EA35-E889> e informe o código ABAF-91A2-EA35-E889



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, visando à contratação de empresa especializada para execução dos serviços, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

3.Descrições e quantidade

Item	Especificação do Objeto	Quant.	Valor Estimado
01	Contratação de empresa especializada para a RELOCAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA NA RUA MARCÍLIO DIAS.	01	R\$ 15.172,43

4.Observações Gerais

4.1 Prazo de Entrega/Execução: 60 dias

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A critério da contratada, desde que com a mobilização do pessoal necessário para a conclusão no prazo determinado na ordem de serviços ou pela fiscalização contratual e manutenção do canteiro de obras ativo durante os dias de semana.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Esclarecimentos de ordem técnica deverão ser enviados para a Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária (DHRF), através de despachos no Processo 1.doc que originar a licitação. Havendo esclarecimentos os mesmos serão encaminhados para técnicos para a formulação das respostas.

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após cada entrega do objeto



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Chapecó/SC, 12 de maio de 2026.

JULIO CEZAR SIGNORI
Diretor de Habitação e Regularização Fundiária

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABAF-91A2-EA35-E889

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CEZAR SIGNORI (CPF 944.XXX.XXX-91) em 12/05/2026 16:40:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/ABAF-91A2-EA35-E889>